

- Embalagem/Volume: GRANEL /LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,50
- 4 - CNPJ: 00066130 – Cervejaria Moonndri Ltda ME
- 4.1. Produto: Chopp ALL TOGETHER  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$16,87
- 4.2. Produto: Chopp MOONDRI LAB 008 FCCA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$16,87
- 5 – CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda
- 5.1. Produto: Chopp # QUATRO GOSE  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
- 5.2. Produto: Chopp GALILEO SESSION  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
- 5.3. Produto: Chopp MAMBA APA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$18,10
- 5.4. Produto: Chopp NANO IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
- 5.5. Produto: Chopp WAY BEER TO NUMB  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
- 6 – CNPJ: 91319392 – Vinícola Perini Ltda
- 6.1. Produto: Cerveja LA BIRRA ENGLISH IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
- 6.2. Produto: Cerveja LA BIRRA OATMEAL STOUT  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
- 6.3. Produto: Produto: Cerveja LA BIRRA PILSEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
- 6.4. Produto: Cerveja LA BIRRA WEISS  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
- 6.5. Produto: Cerveja MATARELO BARLEY WINE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$17,90
- 6.6. Produto: Cerveja MATARELO BELGIAN BLOND  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
- 6.7. Produto: Cerveja MATARELO BOHEMIAN PILSE-  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
- 6.8. Produto: Cerveja MATARELO BRUT IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$21,90
- 6.9. Produto: Cerveja MATARELO STRONG SCOTCH  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
- 7 – 03320529 – Cruz de Malta Cervejas Especiais Ltda
- 7.1. Produto: Cerveja COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$10,20
- 7.2. Produto: Cerveja DIABOS VERMELHOS BELGIAN  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$15,18
- 7.3. Produto: Cerveja VIBE AMERICAN ALE  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$12,29
- 7.4. Produto: Cerveja VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$15,18
- 7.5. Produto: Cerveja COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$6,14
- 7.6. Produto: Cerveja DIABOS VERMELHOS BELGIAN  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$10,18
- 7.7. Produto: Cerveja VIBE AMERICAN ALE  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$9,30
- 7.8. Produto: Cerveja VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$10,18
- 7.9. Produto: Chopp COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$14,00
- 7.10. Produto: Chopp DIABOS VERMELHOS BELGIAN IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,00
- 7.11. Produto: Chopp VIBE AMERICAN ALE

- Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$15,00
- 7.12. Produto: Chopp VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,00”
- II - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENER-  
GÉTICOS (Tabela 2 do Anexo II da NPF nº 48/2019), os seguintes produtos e  
respetivos valores:  
“1 - CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos S.A.  
1.1. Produto: Energético EXTRA POWER ENERGY  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$6,05”
- III – Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVE-  
JAS (Anexo I da NPF nº 48/2019), o seguinte produto:  
“1 - CNPJ: 00066130 – Eduardo Bier Ind. Com. Produtos Alimentícios Ltda  
1.1. Produto: Cerveja DE: DADO BIER PILSEN e  
DADO BIER LAGER  
PARA: DADO BIER PURO MALTE”
- IV - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENER-  
GÉTICOS (Tabela 2 do Anexo II da NPF nº 48/2019), os seguintes produtos e  
respetivos valores:  
“1 - CNPJ: 01708217 – Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis Ltda  
1.1. Produto: DE: DOPAMINA MIND FULL DRINK  
PARA: DOPAMINA ENERGY DRINK  
(Todos os sabores)  
2 - CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos S.A.  
2.1. Produto: DE: EXTRA POWER  
PARA: EXTRA POWER ENERGY –  
710ml  
Embalagem/Volume: LATA descartável/710ml  
Valor base de cálculo: R\$9,05”
- Art. 3º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publica-  
ção, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de abril de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
DIRETOR

35743/2020

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Extrato de Termo de Cooperação Técnica com o Município de Foz do Iguaçu - P. 16.076.483-0 – Vaga de estacionamento

**Convenentes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e  
o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

**Objeto:** Auxílio à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
no Município de Foz do Iguaçu no desenvolvimento de sua vocação  
constitucional, sobretudo a de proporcionar orientação jurídica  
gratuita na defesa dos direitos humanos e individuais, conferindo  
meios para seu funcionamento através da cessão gratuita de uma  
vaga no estacionamento próprio do Patronato Penitenciário de Foz  
do Iguaçu, órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO  
IGUAÇU.

**Fundamentação:** O presente termo tem seu fundamento nos  
ditames do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93 e dispositivos da Lei  
Federal n. 13.019/15 e alterações, naquilo que for aplicável.

**Vigência:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação no  
Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser motivadamente  
prorrogado no máximo até 60 (sessenta) meses.

**Fiscal:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
fiscalizará e acompanhará o termo firmado entre as partes através do  
servidor José Paulo da Cruz, gestor administrativo da Sede de Foz  
do Iguaçu.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

35628/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Plano de Contingenciamento de Despesas –  
COVID-19